



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5016/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039973/2014-94 do Campus Universitário de Altamira.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **26 de novembro de 2014**, ao servidor **AILTON ARAUJO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Impactos Ambientais.	60	30/09/2014
2	Curso de Jardinagem e Paisagismo.	45	06/10/2014
3	Curso de Reciclagem e Energias Renováveis.	45	19/09/2014
4	Curso de Sustentabilidade.	50	01/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor